

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78
NIRE - 35300011996

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2012, às 15 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 05, 10 e 11 de abril de 2012 no jornal Diário Oficial do Estado – Caderno Empresarial e 05, 06 e 07 de abril de 2012 no jornal Folha de São Paulo. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas e ainda, nos termos do parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Vicente Kazuhiro Okazaki, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Mauro Marques – Contador, Sr Hélio Pilnik, representante do Conselho Fiscal e da Sra. Iara Pasian, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **MESA:** Presidente – Carlos Pedro Jens, Secretário – Paulo Enéas Pimentel Braga. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Ordem do Dia 1)** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício de 2011, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. **2)** Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas. **3)** Eleição de membros do Conselho Fiscal. **ESCLARECIMENTOS: 1)** As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do **Parecer nº 076/2012** de 20/04/2012; **2)** A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES: 1)** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício de 2011, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante do item **1)** da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Vinicius Teles Sanches, que com base no Parecer CODEC nº 076/2012, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB.*, o Senhor representante da acionista Fazenda do Estado, propôs à aprovação do item 1. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos. **2)** Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas. O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante do item **2)** da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Vinicius Teles Sanches, que com base no Parecer CODEC nº 076/2012, propôs à aprovação da distribuição do resultado apurado no exercício de 2011, com a distribuição dos dividendos conforme a seguir explicitado:

	EM R\$ MIL
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.581
(-) Reserva Legal	(5.429)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	199.520
Realização da reserva de lucros a realizar	162.733
SALDO PARA DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS	465.405
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DISTRIBUÍDO	(75.000)
SALDO A DISTRIBUIR COMO DIVIDENDOS	390.405
SALDO EM LUCROS ACUMULADOS	0,00

Acrescentando ainda, que farão jus aos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária verificada em 25.04.2012, sendo as ações negociadas a partir de 26.04.2012 na BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros consideradas “ex-dividendos”. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos. **3) Eleição de membros do Conselho Fiscal.** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante do item **3)** da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Vinicius Teles Sanches, que com base no Parecer CODEC nº 076/2012, propôs a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia: *JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA e seu respectivo suplente CARLOS EDUARDO ESPOSEL; EMILIA TICAMI e seu respectivo suplente JOÃO PAULO DE JESUS LOPES; FABIO ALONSO e seu respectivo suplente ENIO MARRANO LOPES, HÉLIO PILNIK e seu respectivo suplente PAULO ROBERTO FARES.* Outrossim, o Senhor Procurador esclarece que, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, “a”, do artigo 161, da Lei 6.404/76, os acionistas detentores de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. Procedida a votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, definiram pela indicação para membro do conselho fiscal o Senhor **Amâncio Acurso Gouveia** e como **suplente Manuel Jeremias Leite Caldas**. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação o item **3** da Ordem do dia, tendo o Senhor Rodrigo de Mesquita Pereira, representante do acionista PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION A/S, manifestado o seu voto contrário, sendo a matéria aprovada por maioria de votos, ficando o Conselho Fiscal assim constituído: **Membros Efetivos: José Rubens Gozzo Pereira, brasileiro, casado, economista, RG nº 4.610.935 SSP/SP, CPF/MF nº 309.106.178-72, residente e domiciliado na Rua Professor Picarollo, 103 ap. 7A – Bela Vista - São Paulo/SP, Emilia Ticami, brasileira, solteira, administradora pública, RG nº 6.923.423-1, CPF/MF nº 022.489.508-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Pugliese, 403 – São Paulo/SP, Fabio Alonso, brasileiro, casado, contador, RG nº 10.131.545-4, CPF/MF nº 046.944.808-39, residente e domiciliado na Rua Vergueiro, 168 ap. 84 – São Paulo/SP, Hélio Pilnik,, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.156.788, CPF/MF nº 759.900.598-68, residente e domiciliado na rua João Ramalho, 277 ap. 83 – São Paulo/SP, Amâncio Acurso Gouveia, brasileiro, casado, contador, RG nº 6.234.162-3/IFP, CPF/MF nº 735.075.127-34, residente e domiciliado na Rua Itapiuna, 1800 ap. 134, São Paulo/SP.** **Membros Suplentes: Carlos Eduardo Esposel, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 2.867.748 SSP/SP, CPF/MF nº 250.457.418-53, residente e domiciliado na Av. Nove de Julho, 5.739 ap. 61 – São Paulo/SP, João Paulo de Jesus Lopes, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.678.376, CPF/MF nº 205.976.658-34, residente e domiciliado na Rua Girassol, 756 ap. 41 – São Paulo/SP, Enio Marrano Lopes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.385.865-9, CPF/MF nº 021.526.678-16, residente e domiciliado na Rua Fonseca da Costa, 221 – Jardim da Saúde – São Paulo/SP, Paulo Roberto Fares, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.607.476, CPF/MF nº 032.721.388-46, residente e domiciliado na Alameda Espanha, 320 – Carapicuíba/SP. Manuel Jeremias Leite Caldas, brasileiro, casado, doutor e mestre em economia, RG nº 284.123, CPF/MF nº 535.866.207-30, residente e domiciliado na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, 127**

– *Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.* Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação “pro rata temporis”, paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/91. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ordem do Dia 1) Ratificação da fixação da atualização da remuneração da Diretoria, na forma do artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas e com base no parecer CODEC 194/2011, que trata da remuneração dos diretores das empresas controladas pelo Estado. DELIBERAÇÃO:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante do item 1) da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Vinicius Teles Sanches, que com base no Parecer CODEC nº 076/2012, propôs a ratificação da fixação da remuneração dos membros da Diretoria, no valor mensal individual de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), com vigência a partir do mês de competência setembro de 2011, nos termos do Parecer CODEC n.º 194 e do Ofício Circular nº 02/GS-CODEC, ambos de 31 de agosto do corrente, podendo fazer jus, ainda, ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC n.º 150/2005. Além disso, os Diretores farão jus à gratificação anual prevista no artigo 4º, da Deliberação CODEC n.º 1/91 e, no caso de acúmulo de funções na diretoria, perceberão apenas uma remuneração. Do mesmo modo, foi consignado que sobre o valor mensal acima indicado, em conformidade com o Parecer CODEC que especifica (194/2011), deverá também incidir o percentual estabelecido no Parecer CODEC nº 001/2007, relativamente à remuneração dos conselheiros de administração e fiscais, como constou do Ofício Circular GS/CODEC nº 02/2011, permanecendo vigentes as demais condições para recebimento das respectivas remunerações, estabelecidas nos Pareceres CODEC nº 116/2004 e 150/2005. Foi autorizada, ainda, a fixação da gratificação anual, “pro-rata temporis”, paga no mês de dezembro, prevista no artigo 4.º da Deliberação CODEC n.º 01/91, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, determinando fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Carlos Pedro Jens - Presidente da Mesa; Paulo Enéas Pimentel Braga – Secretário; Vinicius Teles Sanches - pela Fazenda do Estado de São Paulo; Wilson Bandeira de Moura - pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ; Hélio Pilnik - pelo Conselho Fiscal; Amadeu Luiz Palmieri – pelo DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica, Márcia Regina Arnaldo da Silva - pelo Banco Santander (BRASIL) S.A., Bruno Robert – pelos grupos Cantaloup Investments LLC, Research Investments LLC, Black Diamond International LLC, Adventure International LLC, Brazil International LLC. Murici dos Santos – pelo MARPACHE Serviços de Escritório Ltda. – EPP, Rodrigo de Mesquita Pereira – pelos grupos – HSBC CTVM S.A., CITIBANK N. A, J.P. Morgan S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários representando os fundos: ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, ALASKA PERMANENT FUND, ASG GROWTH MARKETS FUND, AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST, BATTERYMARCH GLOBAL EMERGING MARKET FUND, BELL SOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST, BELL SOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST FOR NON-REPRESENTABLE EMPLOYEES, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A., CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CATHOLIC HEALTH INITIATIVES, CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COMMONWEALTH

SUPERANNUATION CORPORATION, COMPASS AGE LLC, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EATON VANCE INT (IRELAND) FUNDS PLC ON BEHALF OF EATON VANCE INT (IRELAND) PPA EM MARKETS EQUITY F, EATON VANCE PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND, EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, EATON VANCE TRUST CO COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND, EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 1, EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4, EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B, EMERGING MARKETS INDEX FUND E, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, EMERGING MARKETS PLUS SERIES OF BLACKROCK QUANTITATIVE PARTNERS, L.P., EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND, EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS, FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV, FIDELITY FIXED - INCOME TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND, FIDELITY FIXED - INCOME TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FIDELITY FUNDS - EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, HSBC BRIC EQUITY FUND, IBM 401(K) PLUS PLAN, ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT, IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL, ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND, ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, LEGG MASON GLOBAL TRUST, INC - LEGG MASON BATTERYMARCH EMERGING MARKETS TRUST, MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND PENSIONS KASSERNES ADMINISTRATION A/S, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND, PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST, PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP, SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATION, SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF, SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON-LENDING COMMON TRUST FUND, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PUBLIC LIMITED COMPANY, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE OF OREGON, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS, STATE STREET EMERGING MARKETS, STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F N T ALL C W EQ INV INDEX FUND (TAX EX Q INS INV ONLY), THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST, UNIVERSITY OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, UPS GROUP TRUST, USAA EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, RARE SERIES EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND, TALOS CAPITAL LIMITED, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS - FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, NORGES BANK, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT

ASSOCIATION OF NEW MEXICO, SBC MASTER PENSION TRUST, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS. Declaro que a presente Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 24/04/2012 confere com o original transcrito em livro próprio, Carlos Pedro Jens - Presidente da Mesa, Paulo Enéas Pimentel Braga - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 199.387/12-6 em 16/05/2012 – Gisela Simiema Ceschim - Secretária Geral.